



LEI N° 3.314, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Altamira, Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias do Município de Altamira para o exercício financeiro 2020, compreendendo:

I – as prioridades e metas da administração pública municipal;

II – a estrutura e organização dos orçamentos;

III – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

V – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VI – as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2020 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades constante desta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2020, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§1º Na destinação dos recursos relativos a programas sociais, será conferida prioridade às áreas de:

I – Educação, Cultura, Desporto, Turismo, Assistência e Convivência e Fortalecimento de Vínculo social;



II – Saúde e Saneamento básico;

III – Incentivo a produção agrícola;

IV – Construção, recuperação e conservação da infra-estrutura urbana e rural, com recursos do tesouro Municipal.

V – Modernização administrativa;

VI – Meio ambiente;

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades ou projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por função, programas, subprogramas, atividades ou projetos e respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.



§3º As atividades e projetos serão desdobrados em subtítulos exclusivamente para especificar a localização física integral ou parcial das respectivas atividades e projetos não podendo haver, por conseguinte, alteração da finalidade dos mesmos e da denominação das metas estabelecidas.

Art. 4º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:

1 – pessoal e encargos sociais;

2 – juros e encargos da dívida;

3 – outras despesas correntes;

4 – investimentos;

5 – inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas;

6 – amortização da dívida.

Art. 5º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 6º O projeto de lei orçamentário discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I - às ações descentralizadas de saúde e assistência social para cada distrito;

II - ao pagamento de benefícios da previdência social, para cada categoria de benefício;

III - atendimento de ações de alimentação escolar;

IV – à concessão de subvenções econômicas e subsídios;

V - ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;

VI – as despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial.



Trabalho e desenvolvimento social

Art. 7º O projeto de lei orçamentário que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal e a respectiva lei será constituída de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

§1º Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no Art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I - evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto;

II - evolução da despesa do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e elemento de despesa;

III - resumo das receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

IV - resumo das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

V - receita e despesa, do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;

VI - receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;

VII - despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo Poder e órgão por elemento de despesa e fonte de recursos;



VIII - despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a função, subfunção, programa, subprograma;

IX - recursos do Tesouro Municipal, diretamente arrecadados, nos orçamento fiscal e da seguridade social, por órgão;

X - programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

XI - despesas do orçamento fiscal e da seguridade social segundo os programas de governo, com os seus objetivos e indicadores para aferir os resultados esperados, detalhado por atividades e projetos, com a identificação das metas, se for o caso, e unidades orçamentárias executoras.

§2º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I - análise da conjuntura econômica do Município e suas implicações sobre a proposta orçamentária;

II - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

§3º O Poder Executivo disponibilizará até quinze dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, podendo ser por meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

I - os resultados correntes dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

II - os recursos destinados a universalizar o ensino fundamental, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 60 do ADCT, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

III - o detalhamento dos principais custos unitários médios, utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

IV – a despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos últimos três anos, a execução provável em 2019 e o programado



para 2020, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar nº 101 de 2000, demonstrando a memória de cálculo;

V – a evolução da receita nos três últimos anos, a execução provável para 2019 e a estimada para 2020, bem como a memória de cálculo dos principais itens de receitas, inclusive as financeiras;

VI - os pagamentos, por fonte de recursos, relativos aos elementos de Despesa "juros e encargos da dívida" e "amortização da dívida", interna e externa, realizados nos últimos três anos, sua execução provável em 2019 e o programado para 2020;

VII – o demonstrativo da receita nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101 de 2000, destacando-se os principais itens de:

- a) impostos;
- b) contribuições sociais;
- c) taxas;

VIII – a relação das ações que constituem despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o art. 17, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

§4º Os valores constantes dos demonstrativos previstos no parágrafo anterior serão elaborados a preços da proposta orçamentária, explicitada a metodologia utilizada para sua atualização.

§5º O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal os projetos de lei orçamentária e dos créditos adicionais, sempre que possível, em meio eletrônico com sua despesa por setor.

§6º O quadro de detalhamento das despesas para o exercício de 2020 será encaminhado juntamente com o Projeto de Lei Orçamentária Anual a Câmara Municipal para que haja publicidade e transparência na Administração Pública.

§7º O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2020, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se pelo menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.



Art. 8º Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo Municipal, até 30 de junho de 2020, suas respectivas proposta orçamentária, observado os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 9º Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I Das Diretrizes Gerais

Art. 10º A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2020 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 11º Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 12º Na programação da despesa não poderão ser:

I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

III - incluídas despesas a título de Investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública, formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição;

Art. 13º Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se:



I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento;

II – os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa.

Parágrafo único. Para fins de aplicação do disposto neste artigo, não serão considerados projetos com títulos genéricos que tenham constado de leis orçamentárias anteriores e serão entendidos como projetos ou subtítulos de projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 30 de junho de 2019, não ultrapassar vinte por cento do seu custo total estimado.

Art. 14º O Poder Legislativo terá como despesas correntes e de capital em 2020, até 6% (seis por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos Arts. 158 e 159 da Constituição, efetivamente realizado no exercício 2018, deduzidas as despesas constitucionais da Saúde e Educação.

Art. 15º Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

I - ações que não sejam de competência exclusiva do município, salvo de uso comum;

II – clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar;

III – pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública municipal, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Art. 16º Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades, exceto se comprovado documentadamente erro na alocação desses recursos.

Art. 17º É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

II - sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III - atendam ao disposto nos art. 195 § 3º e art. 204 da Constituição, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

§1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2019 por três autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

§2º É vedada, ainda, a inclusão de dotação global a título de subvenções sociais.

Art. 18º É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, cultural, esportivo, representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental, para formação de mão de obra ou voltadas ao estímulo da produção local;

II - voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;

III - consórcios intermunicipais de saúde, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas nacionais de saúde;

Parágrafo único. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:



I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - destinação dos recursos exclusivamente para a ampliação, aquisição de equipamentos e sua instalação e de material permanente;

III - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

Art. 19º A lei orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, um por cento da receita corrente líquida.

Art. 20º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e dos projetos.

§1º Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária serão submetidos pelos dirigentes dos órgãos ao Prefeito Municipal, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos e respectivos subtítulos atingidos e das correspondentes metas.

§2º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§3º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados a Câmara Municipal por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§4º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 7º, § 1º, inciso VI, desta lei;

CAPÍTULO IV **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM** **PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

Art. 21º No exercício financeiro de 2020, as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Legislativo e Executivo observarão os limites estabelecidos na forma da Lei Complementar nº 101/2000 e no Art. 29-A, da Constituição Federal.

Art. 22º No exercício de 2020, observado o disposto no art. 169 da Constituição, somente poderão ser admitidos servidores se:



Trabalho e desenvolvimento social

I - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

II - for observado o limite previsto no artigo anterior.

Art. 23º No exercício de 2020, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites referidos no art. 22 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de educação e saúde, que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Chefe do Poder Executivo ou a quem este delegar competência.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24º O desembolso dos recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será efetuado até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos.

Art. 25º Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta arrecadação e para atingir o resultado primário desta Lei, conforme determinado pelo art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será fixado, separadamente, percentual de limitação para o conjunto de “projetos” e de “atividades e operações especiais”, calculado de forma proporcional à participação de cada Poder no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2020, excluídas:

I – as despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais de execução;

II – despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social, não incluídas no inciso I;

III – manutenção do Poder Legislativo;

§1º Na hipótese da ocorrência do dispositivo no caput deste artigo, o Poder Executivo informará ao Poder Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de



Trabalho e desenvolvimento social

receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e das movimentações financeira.

§2º O Poder Legislativo com base na informação de que trata o § 1º, deve publicar ato, até o final do mês subsequente ao encerramento do respectivo bimestre, estabelecendo os montantes disponíveis para empenho e movimentação financeira em cada um dos conjuntos de despesas mencionados no caput deste artigo.

Art. 26º Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no caixa único da Prefeitura no mês em que ocorrer o respectivo ingresso, salvo patrocínios ou doações específicas.

Art. 27º São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 28º O Projeto de Lei Orçamentário deve estar aprovado até 31 de dezembro de 2019 para não comprometer a programação do atendimento das seguintes despesas:

- I. – pessoal e encargos sociais;
- II. – pagamento do serviço da dívida;
- III. – pagamento de despesas decorrentes de contratos e convênios publicados até 31 de dezembro de 2019;
- IV. – programa de duração continuada,
- V. – assistência social, saúde e educação,
- VI. – manutenção das entidades,
- VII. – sentenças judiciais transitadas em julgado;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

Art. 29º Os órgãos responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada elemento de despesa e fonte de recurso.

Art. 30º A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante Projeto de Lei aprovado pela Câmara Municipal de Altamira.

Art. 31º Para fins de acompanhamento e controle, os órgãos da Administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

Art. 32º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas dos Municípios com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 33º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando os valores financeiros expressos do anexo majorado em 30% (Trinta Porcento) para corrigir defasagem de tempo no PPA 2018-2021.

Altamira (PA), 26 de setembro de 2019.

**Engº. Domingos Juvenil
Prefeito Municipal**

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Legislativo Municipal

Ação.....: 2001 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Descrição: MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade de medida: %

Quantidade 2020: 100
valor total: 6.300.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2020 6.300.000,00

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gabinete do Prefeito

Ação.....: 1073 - MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA OFICIAL
Descrição: MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA OFICIAL

Unidade de medida: %

Quantidade 2020: 100
valor total: 0,01

Ação.....: 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Unidade de medida: %

Quantidade 2020: 100
Valor total: 800.000,00

Ação,...: 2008 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E CURSOS DE ALTAMIRA

Descrição: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E CURSOS DE ALTAMIRA

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 275.000,00

Ação.....: 2009 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DE ALTAMIRA
Descrição: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DE ALTAMIRA

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 215.000,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0002 - Gabinete do Prefeito

Ação.....: 2012 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
Descrição: CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

Unidade de medida: Treinamento Quantidade 2020: 25
Valor total: 15.000,00

Função: 14 - Direito da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 0002 - Gabinete do Prefeito

Ação.....: 2005 - ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
Descrição: ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2020: 1
Valor total: 37.790,00

Ação.....: 2011 - CONTRIBUIÇÃO A COMUNIDADES OU INDIVIDUOS
Descrição: CONTRIBUIÇÃO A COMUNIDADES OU INDIVIDUOS

Unidade de medida: Pessoa Beneficiada Quantidade 2020: 220
Valor total: 50.000,00

Ação.....: 2014 - MANUTENÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
Descrição: MANUTENÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2020: 100
Valor total: 50.000,00

Funcão: 15 - Urbanismo

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0002 - Gabinete do Prefeito

Ação.....: 2010 - MANUTENÇÃO DO PROJETO CHÃO LEGAL
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROJETO CHÃO LEGAL

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 325.000,00

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0002 - Gabinete do Prefeito

Ação.....: 2013 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Descrição: MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 580.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... valor 2020 2.347.790,01

Órgão: 03 - Procuradoria Municipal

Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial

Programa: 0003 - Procuradoria Municipal

Ação.....: 2015 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
Descrição: MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 100
	Valor total: 549.600,00

TOTAL DO ÓRGÃO.....	Valor 2020	549.600,00
---------------------	------------	------------

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0004 - Secretaria Municipal de Administração

Ação.....: 1013 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Descrição: AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Unidade de medida: Imóveis	Quantidade 2020: 1
	Valor total: 200.000,00

Ação.....: 1076 - EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES MUNICIPAIS
Descrição: EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES MUNICIPAIS

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 15
	Valor total: 1.052.502,50

Ação.....: 2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 100
	Valor total: 3.627.000,00

Ação.....: 2018 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES
Descrição: CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 100
	Valor total: 100.000,00

Ação.....: 2020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS

Descrição: MANUTENÇÃO DO SETOR DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 445.000,00

Ação.....: 2023 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
Descrição: REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Unidade de medida: Concurso Púb.Realiza Quantidade 2020: 1
Valor total: 100.000,00

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0004 - Secretaria Municipal de Administração

Ação.....: 2019 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO
Descrição: MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 295.000,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0004 - Secretaria Municipal de Administração

Ação.....: 2022 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
Descrição: CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

Unidade de medida: Treinamento Quantidade 2020: 1
Valor total: 15.000,00

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0004 - Secretaria Municipal de Administração

Ação.....: 2025 - ENCARGOS COM O PASEP
Descrição: ENCARGOS COM O PASEP

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 5.500.000,00

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0004 - Secretaria Municipal de Administração

Ação.....: 2024 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Descrição: MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 2.248.000,00

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Ação.....: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
valor total: 300.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2020 13.882.502,50

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0005 - Secretaria Municipal de Finanças

Ação.....: 1041 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS
Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Unidade de medida: veículo(s) adquirido Quantidade 2020: 1
Valor total: 150.000,00

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0005 - Secretaria Municipal de Finanças

Ação.....: 2026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2020: 1
Valor total: 4.365.000,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0005 - Secretaria Municipal de Finanças

Ação.....: 2030 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
Descrição: CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

Unidade de medida: Treinamento Quantidade 2020: 17
Valor total: 30.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2020 4.545.000,00

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Educação

Funcão: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0006 - Secretaria Municipal de Educação

Ação.....: 1038 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE COM BANCO DE DADOS
Descrição: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE COM BANCO DE DADOS

Unidade de medida: Banco de Dados Implícito Quantidade 2020: 1
Valor total: 10.000,00

Funcão: 12 - Educação

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0006 - Secretaria Municipal de Educação

Ação.....: 2060 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 20.000,00

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0006 - Secretaria Municipal de Educação

Ação.....: 2031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 1.721.165,00

Ação.....: 2044 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS INDÍGENAS
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS INDÍGENAS

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 2
Valor total: 15.000,00

Ação.....: 2078 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 54.000,00

Ação.....: 2079 - MANUTENÇÃO DAS SALAS DE LEITURA/BIBLIOTECA
Descrição: MANUTENÇÃO DAS SALAS DE LEITURA/BIBLIOTECA

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
valor total: 30.000,00

Ação.....: 2080 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS/INTERSETORIAIS
Descrição: MANUTENÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS/INTERSETORIAIS

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 25.000,00

Ação.....: 2081 - MANUTENÇÃO DO LABORATORIOS DE CIÊNCIAS

Descrição: MANUTENÇÃO DO LABORATORIOS DE CIÊNCIAS

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 30.000,00

Ação.....: 2082 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Descrição: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 20.000,00

Programa: 0022 - Manutenção do FUNDEB

Ação.....: 1015 - REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
Descrição: REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

Unidade de medida: Escola(s) reformadas Quantidade 2020: 12
Valor total: 1.400.000,00

Ação.....: 1016 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
Descrição: AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Unidade de medida: Escola(s)Construídas Quantidade 2020: 5
Valor total: 1.500.000,00

Ação.....: 1017 - ADAPTAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
Descrição: ADAPTAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Unidade de medida: Escola(s)Adequada(s) Quantidade 2020: 5
Valor total: 1.588.276,00

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0006 - Secretaria Municipal de Educação

Ação.....: 2032 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INFORMATICA - PRO INFO
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INFORMATICA - PRO INFO

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 20.000,00

Ação.....: 2033 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL
Descrição: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 100
	Valor total: 20.000,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0006 - Secretaria Municipal de Educação

Ação.....: 2034 - TREINAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E TÉCNICOS
Descrição: TREINAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E TÉCNICOS

Unidade de medida: Treinamento	Quantidade 2020: 14
	Valor total: 102.500,00

Ação.....: 2035 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA ESCOLAS INDÍGENAS
Descrição: FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA ESCOLAS INDÍGENAS.

Unidade de medida: Treinamento	Quantidade 2020: 5
	Valor total: 25.000,00

Ação.....: 2036 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS E TÉCNICOS DO CME
Descrição: FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS E TÉCNICOS DO CME

Unidade de medida: Treinamento	Quantidade 2020: 14
	Valor total: 25.000,00

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0006 - Secretaria Municipal de Educação

Ação.....: 2037 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA SEMED
Descrição: DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA SEMED

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 100
	Valor total: 15.000,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0008 - Programa Nacional de Alimentação Escolar

Ação.....: 2039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PNAI
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PNAI

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 100
	Valor total: 207.056,00

Ação.....: 2040 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAEF
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAEF

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 100
	Valor total: 1.477.248,00

Ação.....: 2066 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 100
	Valor total: 22.750,00

Programa: 0009 - Programa Hortas Escolares

Ação.....: 2038 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HORTAS ESCOLARES
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HORTAS ESCOLARES

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 100
	Valor total: 15.000,00

Programa: 0013 - Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC

Ação.....: 2047 - FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DO PNAIC
Descrição: FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DO PNAIC

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 100
	Valor total: 102.000,00

Ação.....: 2048 - MANUTENÇÃO DO PNAIC
Descrição: MANUTENÇÃO DO PNAIC

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 100
	Valor total: 103.050,00

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0008 - Programa Nacional de Alimentação Escolar

Ação.....: 2049 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ECOLAR ENS. MÉDIO - PNAEM

Descrição: MANUTENÇÃO DP PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENS. MÉDIO - PNAEM

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 35.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0008 - Programa Nacional de Alimentação Escolar

Ação.....: 2054 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ-ESCOLAR - PNAP
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ-ESCOLAR - PNAP

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 348.334,00

Ação.....: 2055 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CRECHES - PNAEC
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CRECHES - PNAEC

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 286.256,00

Programa: 0018 - Desenvolvimento das Creches

Ação.....: 1010 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES
Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES

Unidade de medida: Prédio Quantidade 2020: 100
Valor total: 500.000,00

Programa: 0022 - Manutenção do FUNDEB

Ação.....: 1011 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉ-ESCOLAS
Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉ-ESCOLAS

Unidade de medida: Prédio Quantidade 2020: 100
Valor total: 1.400.000,00

Ação.....: 2056 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR
Descrição: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 6.000.000,00

Ação.....: 2058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 9.000.000,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0008 - Programa Nacional de Alimentação Escolar

Ação....: 2059 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 667.450,00

Programa: 0019 - Programa Jovens e Adultos - Peja

Ação.....: 2061 - MAN.DO PROG. DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS - BRASIL ALFABETIZADO
Descrição: MAN.DO PROG. DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS - BRASIL ALFABETIZADO

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 667.450,00

Programa: 0022 - Manutenção do FUNDEB

Ação.....: 2062 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 1.143.015,00

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0008 - Programa Nacional de Alimentação Escolar

Ação.....: 2021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL AEE
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL AEE

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 46.040,00

Programa: 0020 - Programa de Desenvolvimento na Educação Especial

Ação.....: 2064 - TREINAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E TÉCNICOS

Descrição: TREINAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E TÉCNICOS

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 25.000,00

Ação.....: 2065 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 107.000,00

Subfunção: 368 - Educação Básica

Programa: 0006 - Secretaria Municipal de Educação

Ação.....: 1014 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido Quantidade 2020: 1
Valor total: 473.318,00

Programa: 0008 - Programa Nacional de Alimentação Escolar

Ação.....: 2017 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MAIS EDUCAÇÃO INDIGENA
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MAIS EDUCAÇÃO INDIGENA

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 63.000,00

Ação.....: 2043 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - RESEX
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - RESEX

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 50.000,00

Programa: 0010 - Desenvolvimento Educacional nas Resex

Ação.....: 1007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS NAS RESEX
Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS NAS RESEX

Unidade de medida: Prédio Quantidade 2020: 100
Valor total: 310.000,00

Ação.....: 2041 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DAS RESEX

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DAS RESEX

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 100.000,00

Programa: 0011 - Salário Educação

Ação.....: 2045 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Descrição: MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 2.275.000,00

Programa: 0012 - Desenvolvimento da Educação Básica

Ação.....: 2046 - AÇÕES PARA O PROGRAMA DE CORREÇÃO DO FLUXO ESCOLAR
Descrição: AÇÕES PARA O PROGRAMA DE CORREÇÃO DO FLUXO ESCOLAR

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 20.000,00

Ação.....: 2069 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 90.000,00

Ação.....: 2070 - AÇÕES DE COMBATE A EVASÃO ESCOLAR
Descrição: AÇÕES DE COMBATE A EVASÃO ESCOLAR

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 48.000,00

Ação.....: 2071 - AÇÕES DE COMBATE A DESAGREGAÇÃO ESCOLAR
Descrição: AÇÕES DE COMBATE A DESAGREGAÇÃO ESCOLAR

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 18.000,00

Ação.....: 2229 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Descrição: MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 1.010.000,00

Programa: 0015 - Programa Nacional de Transporte Escolar

Ação.....: 2042 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA AS RESEX
Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA AS RESEX

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1
Valor total: 50.000,00

Ação.....: 2067 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 558.978,00

Programa: 0021 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

Ação.....: 2068 - MANUTENÇÃO E PEQUENOS INVESTIMENTO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL - PDDE
Descrição: MANUTENÇÃO E PEQUENOS INVESTIMENTO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL - PDDE

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 56.100,00

Programa: 0022 - Manutenção do FUNDEB

Ação.....: 1004 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
Descrição: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Unidade de medida: Escola(s) Construídas Quantidade 2020: 1
Valor total: 4.023.446,00

Ação....: 1039 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1
Valor total: 1.400.000,00

Ação.....: 2073 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB
Descrição: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 24.468.758,00

Ação.....: 2074 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Descrição: REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
 Valor total: 53.400.000,00

Ação.....: 2075 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA
Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
 Valor total: 1.075.000,00

Ação.....: 2077 - HABILITAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
Descrição: HABILITAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
 Valor total: 120.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO.....: Valor 2020 118.383.190,00

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0025 - Bloco de Investimento: Investimento

Ação.....: 1023 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade de medida: veículo(s) adquirido Quantidade 2020: 1
 Valor total: 70.000,00

Ação.....: 1025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
 Valor total: 60.000,00

Programa: 0027 - Bloco de Financiamento: Assist Farmacêutica Vigil em Saúde

Ação.....: 2170 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS INCLUSIVE POR ORDEM JUDICIAIS
Descrição: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS INCLUSIVE POR DEMANDAS JUDICIAIS

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1
Valor total: 130.000,00

Programa: 0028 - Bloco de Financiamento: Gestão do SUS

Ação.....: 2135 - ATIV DE TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO SUS
Descrição: ATIV DE TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO SUS

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 20.000,00

Ação.....: 2136 - EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 25.000,00

Ação.....: 2137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 34.000,00

Ação.....: 2138 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 6.000.000,00

Ação.....: 2139 - DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES SISTEMÁTICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES SISTEMÁTICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 36.900,00

Ação.....: 2140 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE
Descrição: EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
valor total: 361.220,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0023 - Bloco de Financiamento: Atenção Básica

Ação.....: 2083 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE
Descrição: MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 6.000.000,00

Ação.....: 2085 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA
Descrição: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 201.970,00

Ação.....: 2086 - MANUTENÇÃO DO NASF
Descrição: MANUTENÇÃO DO NASF

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 766.110,00

Ação.....: 2087 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA CRIANÇA - INC AO ALEITAMENTO MATERNO/CRESCE DES INF
Descrição: ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA CRIANÇA - INC AO ALEITAMENTO MATERNO/CRESCE DES INF

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 145.000,00

Ação.....: 2088 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA ATENÇÃO BÁSICA
Descrição: MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA ATENÇÃO BÁSICA

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 37.000,00

Ação.....: 2089 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE BUCAL
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE BUCAL

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 1.000.000,00

Ação.....: 2090 - ASSISTÊNCIA BÁSICA ÀS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS E RESERVAS EXTRATIVISTAS

Descrição: ASSISTÊNCIA BÁSICA ÀS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS E RESERVAS EXTRATIVISTAS

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 232.700,00

Ação.....: 2091 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
Descrição: PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 1.965.267,00

Ação.....: 2092 - EXPANSÃO DE EQUIPES DE EXTRATÉGIAS DA FAMÍLIA
Descrição: EXPANSÃO DE EQUIPES DE EXTRATÉGIAS DA FAMÍLIA

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 10.000,00

Ação.....: 2093 - PROGRAMA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Descrição: PROGRAMA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 1.167.700,00

Ação.....: 2094 - EXPANSÃO DAS EQUIPES DE ESB
Descrição: EXPANSÃO DAS EQUIPES DE ESB

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 18.000,00

Ação.....: 2095 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE
Descrição: PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 51.600,00

Ação.....: 2096 - INCENTIVO FINANCEIRO A INCLUSÃO DO MICROSCOPISTA NA ATENÇÃO BÁSICA
Descrição: INCENTIVO FINANCEIRO A INCLUSÃO DO MICROSCOPISTA NA ATENÇÃO BÁSICA

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: R\$ 920,00

Ação.....: 2097 - ASSISTÊNCIA BÁSICA AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
Descrição: ASSISTÊNCIA BÁSICA AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 100
	Valor total: 27.000,00

Ação.....: 2098 - ASSISTÊNCIA BÁSICA AOS ACIDENTADOS E PORTADORES DE DOENÇA DO TRABALHO
Descrição: ASSISTÊNCIA BÁSICA AOS ACIDENTADOS E PORTADORES DE DOENÇA DO TRABALHO

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 100
	Valor total: 36.200,00

Ação.....: 2116 - ACOMPANHAMENTO PRÉ NATAL E PUERPÉRIO
Descrição: ACOMPANHAMENTO PRÉ NATAL E PUERPÉRIO

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 100
	Valor total: 36.000,00

Ação.....: 2117 - AÇÕES PREVENTIVAS DE CONTROLE DO CÂNCER CÉRVICO, UTERINO E DE MAMA
Descrição: AÇÕES PREVENTIVAS DE CONTROLE DO CÂNCER CÉRVICO, UTERINO E DE MAMA

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 100
	Valor total: 44.000,00

Ação.....: 2118 - AÇÕES DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL E MATERNA
Descrição: AÇÕES DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL E MATERNA

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 100
	Valor total: 30.000,00

Ação.....: 2119 - REDE CEGONHA NOVOS EXAMES AOS COMPONENTES PRÉ-NATAL
Descrição: REDE CEGONHA NOVOS EXAMES AOS COMPONENTES PRÉ-NATAL

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 100
	Valor total: 72.060,00

Ação.....: 2120 - CONTROLE DA HIPERTENSÃO ARTERIAL E DIABETES MELLITUS
Descrição: CONTROLE DA HIPERTENSÃO ARTERIAL E DIABETES MELLITUS

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 100
	Valor total: 64.500,00

Ação.....: 2121 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE
Descrição: MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 100
	Valor total: 43.420,00

Programa: 0025 - Bloco de Investimento: Investimento

Ação.....: 1019 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Descrição: REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Unidade de medida: Unidade de saúde Quantidade 2020: 6
Valor total: 195.000,00

Ação.....: 1024 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS INCLUSIVE AMBULÂNCIAS
Descrição: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS

Unidade de medida: veículo(s) adquirido Quantidade 2020: 1
Valor total: 143.000,00

Ação.....: 1075 - EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES MUNICIPAIS
Descrição: EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES MUNICIPAIS

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 15
Valor total: 1.052.502,50

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0024 - Bloco de Financiamento: Média e Alta Comp Ambul e Hospitalar

Ação.....: 2099 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Descrição: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 1.800.000,00

Ação.....: 2100 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS NA POPULAÇÃO
Descrição: PROCEDIMENTOS CIRURGICOS NA POPULAÇÃO

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 177.000,00

Ação.....: 2101 - ASSISTÊNCIA DE MAC AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
Descrição: ASSISTÊNCIA DE MAC AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 134.000,00

Ação.....: 2102 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO - UAA DO ASSURINI

Descrição: MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO - UAA DO ASSURINI

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 300.800,00

Ação.....: 2103 - MANUTENÇÃO E EQUIPAGEM DO HOSPITAL DE CASTELO DOS SONHOS
Descrição: MANUTENÇÃO E EQUIPAGEM DO HOSPITAL DE CASTELO DOS SONHOS

MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE CASTELO DOS SORROS

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
valor total: 154.620,00

Ação.....: 2104 - MANUTENÇÃO DA UCI NEONATAL
Descrição: MANUTENÇÃO DA UCI NEONATAL

Quantidade total: 200
Valor total: 2.182.200,00

Ação.....: 2103 - MANUTENÇÃO IAE-PI/ATENÇÃO ESPECIALIZADA AOS POVOS INDÍGENAS
Descrição: MANUTENÇÃO IAE-PI/ATENÇÃO ESPECIALIZADA AOS POVOS INDÍGENAS

Unidade de medida: % Quantidade 2020:

valor total: 28.130,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA SÃO RAFAEL

Unidade de medida: % Quantidade

Valor total: 14.500.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CER

Unidade de medida: %

Water security | 2021 | 10

Unidade de medida: % Quantidade 2020:

Unidade de medida: % Quantidade 2020:
Valor total:

Digitized by srujanika@gmail.com

Revista Brasileira de Estudos da Linguagem

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 100
	Valor total: 364.500,00

Ação.....: 2110 - MANUTENÇÃO DO MELHOR EM CASA
Descrição: MANUTENÇÃO DO MELHOR EM CASA

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 100
	Valor total: 475.020,00

Ação.....: 2111 - MANUTENÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU 192
Descrição: MANUTENÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU 192

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 100
	Valor total: 514.550,00

Ação.....: 2112 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO DO SAMU 192
Descrição: MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO DO SAMU 192

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 100
	Valor total: 222.390,00

Ação.....: 2113 - MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
Descrição: MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 100
	Valor total: 7.000.000,00

Ação.....: 2114 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS II
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS II

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 100
	Valor total: 533.320,00

Ação.....: 2115 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS II

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 100
	Valor total: 1.056.630,00

Ação.....: 2230 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS AD
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS AD

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2020: 100
	Valor total: 52.470,00

Programa: 0025 - Bloco de Investimento: Investimento

Ação.....: 1026 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL
Descrição: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL

Unidade de medida: Hospital Quantidade 2020: 1
Valor total: 2.975.000,00

Ação.....: 1069 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO - CER
Descrição: CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1
Valor total: 484.000,00

Ação.....: 1072 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS AD
Descrição: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS AD

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1
Valor total: 160.000,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0025 - Bloco de Investimento: Investimento

Ação.....: 1027 - IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA FITOTERÁPICA
Descrição: IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA FITOTERÁPICA

Unidade de medida: Prédio Implantado Quantidade 2020: 1
Valor total: 100.000,00

Programa: 0026 - Bloco de Financiamento: Vigilância em Saúde

Ação.....: 2131 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS IST/AIDS E HEPATITES VIRais
Descrição: AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS IST/AIDS E HEPATITES VIRais

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 123.400,00

Programa: 0027 - Bloco de Financiamento: Assist Farmacêutica Vigil em Saúde

Ação.....: 2132 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS
Descrição: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 100
	Valor total: 1.325.000,00

Ação.....: 2133 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - QUALIFAR
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - QUALIFAR

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 100
	Valor total: 86.690,00

Ação.....: 2134 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA FITOTERÁPICA
Descrição: MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA FITOTERÁPICA

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 100
	Valor total: 39.950,00

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0026 - Bloco de Financiamento: Vigilância em Saúde

Ação.....: 2128 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Descrição: MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 100
	Valor total: 347.740,00

Ação.....: 2129 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL
Descrição: MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 100
	Valor total: 58.240,00

Ação.....: 2130 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Descrição: MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 100
	Valor total: 55.740,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0025 - Bloco de Investimento: Investimento

Ação.....: 1021 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES

Descrição: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSSES

Unidade de medida: Centro Quantidade 2020: 1
Valor total: 180.000,00

Programa: 0026 - Bloco de Financiamento: Vigilância em Saúde

Ação.....: 2122 - ESTRATÉGIA DE IMUNIZAÇÃO NO MUNICÍPIO
Descrição: ESTRATÉGIA DE IMUNIZAÇÃO NO MUNICÍPIO

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 119.800,00

Ação.....: 2123 - CONTROLE E TRATAMENTO DA HANSENÍASE E TUBERCULOSE
Descrição: CONTROLE E TRATAMENTO DA HANSENÍASE E TUBERCULOSE

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 80.670,00

Ação.....: 2124 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO-CTA/SERV DE ASSIST ESPEC-SAE
Descrição: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO-CTA/SERV DE ASSIST ESPEC-SAE

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 201.620,00

Ação.....: 2125 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Descrição: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 1.409.850,00

Ação.....: 2126 - MANUTENÇÃO DP PROGRAMA DE AÇÕES DE COMBATE À MALÁRIA - PACM
Descrição: MANUTENÇÃO DP PROGRAMA DE AÇÕES DE COMBATE À MALÁRIA - PACM

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 588.420,00

Ação.....: 2127 - INCENTIVO AS AÇÕES DE CONTROLE DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA
Descrição: INCENTIVO AS AÇÕES DE CONTROLE DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 71.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2020 59.309.419,50

Órgão: 08 - Sec. Municipal de Integração Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0029 - Secretaria Municipal de Integração Social

Ação.....: 1030 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS
Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS

Unidade de medida: Prédio	Quantidade 2020: 100
	Valor total: 50.000,00

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0029 - Secretaria Municipal de Integração Social

Ação.....: 1028 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido	Quantidade 2020: 1
	Valor total: 50.000,00

Ação.....: 2141 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 100
	Valor total: 2.020.000,00

Ação.....: 2142 - IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SÓCIO-ASSISTENCIAL ATENDIMENTO EMERGENCIAL
Descrição: IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SÓCIO-ASSISTENCIAL ATENDIMENTO EMERGENCIAL

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 100
	Valor total: 40.000,00

Ação.....: 2143 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DA SEMIS
Descrição: CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DA SEMIS

Unidade de medida: Treinamento	Quantidade 2020: 100
	Valor total: 20.000,00

Ação.....: 2144 - CONCURSO PÚBLICO ESPECÍFICO PARA ÁREA SOCIAL
Descrição: CONCURSO PÚBLICO ESPECÍFICO PARA ÁREA SOCIAL

Unidade de medida: Concurso Pùb.Realiza Quantidade 2020: 100
Valor total: 100.000,00

Ação.....: 2145 - ATENDIMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Descrição: ATENDIMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 60.000,00

Ação.....: 2147 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 215.000,00

Ação.....: 2148 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 80.000,00

Ação.....: 2151 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SINE
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SINE

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 170.000,00

Ação.....: 2152 - PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA - CENTRO DE ARTESANATO
Descrição: PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA - CENTRO DE ARTESANATO

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 130.000,00

Ação.....: 2153 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO PROFISSIONALIZANTE - CEPRO
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO PROFISSIONALIZANTE - CEPRO

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 240.000,00

Ação.....: 2161 - MANUTENÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS

Descrição: MANUTENÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 80.000,00

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0029 - Secretaria Municipal de Integração Social

Ação.....: 1040 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE COM BANCO DE DADOS
Descrição: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE COM BANCO DE DADOS

Unidade de medida: Banco de Dados Implantação Quantidade 2020: 100
Valor total: 5.000,00

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0029 - Secretaria Municipal de Integração Social

Ação.....: 2146 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Descrição: ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 160.000,00

Ação.....: 2225 - MANUTENÇÃO DO CCMCI
Descrição: MANUTENÇÃO DO CCMCI

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 204.870,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0029 - Secretaria Municipal de Integração Social

Ação.....: 2165 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES
Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1
Valor total: 88.055,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0029 - Secretaria Municipal de Integração Social

Ação.....: 2149 - APOIO AO MIGRANTE
Descrição: MANUTENÇÃO DA PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 100
	Valor total: 60.000,00

Ação.....: 2150 - ATENDIMENTO EMERGÉNCIAL
Descrição: ATENDIMENTO EMERGÉNCIAL

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 100
	Valor total: 60.000,00

Ação.....: 2176 - Manutenção do Projeto "Cinema Intinerante"
Descrição: Manutenção do Projeto "Cinema Intinerante"

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 100
	Valor total: 80.000,00

Ação.....: 2188 - Manutenção das Atividades do Restaurante Popular
Descrição: Manutenção das Atividades do Restaurante Popular

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 100
	Valor total: 285.000,00

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 0029 - Secretaria Municipal de Integração Social

Ação.....: 2182 - MANUTENÇÃO DO PROJETO PONTO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROJETO PONTO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 100
	Valor total: 60.000,00

Ação.....: 2224 - MANUTENÇÃO DO CMDCA
Descrição: MANUTENÇÃO DO CMDCA

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 100
	Valor total: 21.015,00

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0029 - Secretaria Municipal de Integração Social

Ação.....: 2226 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE
Descrição: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 185.000,00

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0029 - Secretaria Municipal de Integração Social

Ação.....: 2157 - MANUT. AQUIS. E REPARAÇÃO DE INSTRUM. MUSICAIS, TECNOLOGICOS E ESPECÍFICOS
Descrição: MANUT. AQUIS. E REPARAÇÃO DE INSTRUM. MUSICAIS, TECNOLOGICOS E ESPECÍFICOS

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 150.000,00

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0029 - Secretaria Municipal de Integração Social

Ação.....: 1029 - IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PARA ATIVIDADES ARTÍSTICAS
Descrição: IMPLANTACAO DE ESPACOS CULTURAIS PARA ATIVIDADES ARTÍSTICAS

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 50.000,00

Ação.....: 2154 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 490.000,00

Ação.....: 2155 - APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
Descrição: APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 200.000,00

Ação.....: 2156 - APOIO À PART. EM EVENTOS CULTURAIS E COMPET. ART NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Descrição: APOIO À PART. EM EVENTOS CULTURAIS E COMPET. ART NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 50.000,00

Ação.....: 2158 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS
Descrição: MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 263.000,00

Ação.....: 2159 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ARTISTICAS
Descrição: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ARTISTICAS

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 631.000,00

Ação.....: 2160 - ORNAMENTAÇÃO NATALINA DE ESPAÇOS PÚBLICOS
Descrição: ORNAMENTAÇÃO NATALINA DE ESPAÇOS PÚBLICOS

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 110.000,00

Ação.....: 2162 - PATROCÍNIO, INCENTIVOS E PREMIAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES
Descrição: PATROCÍNIO, INCENTIVOS E PREMIAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 65.000,00

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0029 - Secretaria Municipal de Integração Social

Ação.....: 2163 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER E ATIVIDADES DESPORTIVAS
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER E ATIVIDADES DESPORTIVAS

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 680.000,00

Ação.....: 2164 - MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL

Descrição: MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 110.000,00

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0029 - Secretaria Municipal de Integração Social

Ação.....: 1032 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE QUADRAS
Descrição: REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE QUADRAS

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total]: 80.000,00

Subfuncão: 813 - Lazer

Programa: 0029 - Secretaria Municipal de Integração Social

Ação.....: 1031 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS
Descrição: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS

Unidade de medida: Quadra Quantidade 2020: 100
Valor total: 40.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... valor 2020 7.382.940,00

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Planejamento

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0034 - Secretaria de Planejamento

Ação.....: 2228 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 960.000,00

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0034 - Secretaria de Planejamento

Ação.....: 2006 - MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL - CASTELO DOS SONHOS
Descrição: MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL - CASTELO DOS SONHOS

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 1.825.000,00

Ação.....: 2007 - MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL - CACHOEIRA DA SERRA
Descrição: MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL - CACHOEIRA DA SERRA

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 1.070.000,00

Ação.....: 2027 - MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL - VILA CANOPUS
Descrição: MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL - VILA CANOPUS

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 425.000,00

Ação.....: 2028 - MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL - VILA CABOCLAS
Descrição: MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL - VILA CABOCLAS

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 425.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2020 4.705.000,00

Órgão: 11 - Sec. Mun. do Meio Ambiente e Turismo

Funcão: 04 - Administração

Subfuncão: 695 - Turismo

Programa: 0036 - Meio Ambiente e Turismo

Ação.....: 1049 - IMPLANTAÇÃO DE ROTEIROS TURISTICOS

Descrição: **IMPLEMENTAÇÃO DE ROTEIROS TURÍSTICOS**

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 50.000,00

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0036 - Meio Ambiente e Turismo

Ação.....: 2192 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 1.850.000,00

Ação.....: 2193 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
Descrição: CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

Unidade de medida: Treinamento Quantidade 2020: 1
Valor total: 35.000,00

Ação.....: 2194 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1
Valor total: 215.000,00

Ação.....: 2195 - MANUTENÇÃO DE ARBORIZAÇÃO E JARDINAGEM EM ESPAÇOS PÚBLICOS
Descrição: MANUTENÇÃO DE ARBORIZAÇÃO E JARDINAGEM EM ESPACOS PÚBLICOS

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1
Valor total: 10.500,00

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0036 - Meio Ambiente e Turismo

Ação.....: 1042 - CRIAÇÃO DE ÁREAS VERDES E ESPAÇOS MUNICIPAIS ESPECIALMENTE PROTEGIDOS
Descrição: CRIAÇÃO DE ÁREAS VERDES E ESPAÇOS MUNICIPAIS ESPECIALMENTE PROTEGIDOS

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 52.531,00

Ação.....: 1044 - IMPLANTAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO E DE JARDINAGEM EM ESPAÇOS PÚBLICOS
Descrição: IMPLANTAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO E DE JARDINAGEM EM ESPAÇOS PÚBLICOS

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 50.000,00

Ação.....: 1045 - EXPANSÃO, CONSTRUÇÃO DO PROJETO DE ASSIST. TÉC E EXT RURAL EM ATIV FLORESTAL
Descrição: EXPANSÃO, CONSTRUÇÃO DO PROJETO DE ASSIST. TÉC E EXT RURAL EM ATIV FLORESTAL

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 52.530,00

Ação.....: 1048 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTE LÍQUIDOS
Descrição: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTE LÍQUIDOS

Unidade de medida: Sistema Quantidade 2020: 100
Valor total: 200.000,00

Ação.....: 2191 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E ESPAÇOS MUNICIPAIS ESPECIALMENTE PROTEGIDOS
Descrição: MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E ESPAÇOS MUNICIPAIS ESPECIALMENTE PROTEGIDOS

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 52.531,00

Ação.....: 2196 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E ÁREAS PROTEGIDAS
Descrição: MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E ÁREAS PROTEGIDAS

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 60.000,00

Ação.....: 2197 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO
Descrição: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 52.530,00

Ação.... : 2198 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL
Descrição: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1
Valor total: 40.000,00

Ação.....: 2199 - MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO SANTTÁRTO

Descrição: MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1
Valor total: 1.280.000,00

Ação.....: 2200 - MANUTENÇÃO DO OBSERVATÓRIO AMBIENTAL
Descrição: MANUTENÇÃO DO OBSERVATÓRIO AMBIENTAL

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 52.531,00

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 0036 - Meio Ambiente e Turismo

Ação.....: 1046 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS
Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido Quantidade 2020: 1
valor total]: 500.000,00

Ação.....: 2201 - GEOREFERENCIAMENTO DAS PROPRIEDADES RURAIS DO MUNICÍPIO
Descrição: GEOREFERENCIAMENTO DAS PROPRIEDADES RURAIS DO MUNICÍPIO

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1
Valor total: 80.000,00

Ação.....: 2202 - REGULAMENTAÇÃO AMBIENTAL DAS PROP. RURAIS DE CAST DOS SONHOS/CACHOEIRA DA SERRA
Descrição: REGULAMENTAÇÃO AMBIENTAL DAS PROP. RURAIS DE CAST DOS SONHOS/CACHOEIRA DA SERRA

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 105.062,00

Funcão: 20 - Agricultura

Subfunção: 609 - Defesa Agropecuária

Programa: 0036 - Meio Ambiente e Turismo

Ação.....: 2211 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL
Descrição: MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 100
	Valor total: 100.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO.....	Valor 2020	4.838.215,00
---------------------	------------	--------------

Órgão: 12 - Sec. Mun.de Obras, Viac.e Inf-Estrutura

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Secretaria Municipal de Obras,Viação e Infra-Estrutura

Ação.....: 2205 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA
Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 100
	Valor total: 4.755.000,00

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0037 - Secretaria Municipal de Obras,Viação e Infra-Estrutura

Ação.....: 1066 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE COM BANCO DE DADOS
Descrição: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE COM BANCO DE DADOS

Unidade de medida: Banco de Dados Implantação	Quantidade 2020: 1
	Valor total: 21.012,00

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0037 - Secretaria Municipal de Obras,Viação e Infra-Estrutura

Ação.....: 1053 - ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Descrição: ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Unidade de medida: Estradas Abert.e Con Quantidade 2020: 1
Valor total: 372.970,00

Ação.....: 1054 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIROS
Descrição: CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIROS

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1
Valor total: 861.512,00

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0037 - Secretaria Municipal de Obras,Viação e Infra-Estrutura

Ação.....: 1061 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA RURAL
Descrição: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA RURAL

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1
Valor total: 5.510.845,00

Ação.....: 1062 - CONSTRUÇÃO DE TANQUES PARA CRIAÇÃO DE PEIXES PARA PEQUENOS PRODUTORES RURAIS
Descrição: CONSTRUÇÃO DE TANQUES PARA CRIAÇÃO DE PEIXES PARA PEQUENOS PRODUTORES RURAIS

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1
Valor total: 52.530,00

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0037 - Secretaria Municipal de Obras,Viação e Infra-Estrutura

Ação.....: 2208 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS
Descrição: MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 245.000,00

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0037 - Secretaria Municipal de Obras,Viação e Infra-Estrutura

Ação.....: 2213 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL, ANIMAL URBANA E PERTI-URBANA

Descrição: DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL, ANIMAL URBANA E PERI-URBANA

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 420.250,00

Subfunção: 609 - Defesa Agropecuária

Programa: 0037 - Secretaria Municipal de Obras,Viação e Infra-Estrutura

Ação.....: 2207 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 450.000,00

Ação.....: 2210 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR
Descrição: ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 315.187,00

Ação.....: 2212 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
Descrição: DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 252.150,00

Ação.....: 2214 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA
Descrição: DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 262.650,00

Ação.....: 2215 - DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS CRIAÇÕES
Descrição: DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS CRIAÇÕES

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 141.834,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2020 13.660.940,00

Órgão: 13 - Fundação de Telecomunicações de Altamira

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0038 - Fundação de Telecomunicações de Altamira

Ação.....: 1068 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE COM BANCO DE DADOS
Descrição: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE COM BANCO DE DADOS

Unidade de medida: Banco de Dados Implantação Quantidade 2020: 100
valor total: 52.530,00

Subfunção: 722 - Telecomunicações

Programa: 0038 - Fundação de Telecomunicações de Altamira

Ação.....: 1067 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
valor total: 126.075,00

Ação.....: 2218 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DE ALTAMIRA
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DE ALTAMIRA

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
valor total: 515.000,00

Ação.....: 2219 - DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS, AÇÕES , INFOR. E EVENTOS DE INTERESSE SOCIAL E OFICIAL
Descrição: DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS, AÇÕES , INFOR. E EVENTOS DE INTERESSE SOCIAL E OFICIAL

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
valor total: 42.025,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2020 735.630,00

Órgão: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0030 - Fmas - Proteção Social Especial

Ação.....: 2166 - MANUTENÇÃO DO CREAS
Descrição: MANUTENÇÃO DO CREAS

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 165.000,00

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0031 - Fmas - Proteção Social Básica

Ação.....: 2221 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA AO IDOSO - CCM
Descrição: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA AO IDOSO - CCM

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 114.000,00

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 0031 - Fmas - Proteção Social Básica

Ação.....: 2185 - MANUTENÇÃO DO BPC DEFICIENTES
Descrição: MANUTENÇÃO DO BPC DEFICIENTES

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 74.050,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0030 - Fmas - Proteção Social Especial

Ação.....: 2167 - MANUT. SERV. DE PROT. SOC. AO ADOL. EM CUMP. DE MED SOCIOEDUCATIVAS DE LA E PSC
Descrição: MANUT. SERV. DE PROT. SOC. AO ADOL. EM CUMP. DE MED SOCIOEDUCATIVAS DE LA E PSC

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 60.000,00

Ação.....: 2168 - MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DE CONVÍVIO DE MENINOS E MENINAS - ECOM
Descrição: MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DE CONVÍVIO DE MENINOS E MENINAS - ECOM

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 170.000,00

Ação.....: 2169 - ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL
Descrição: ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 32.000,00

Programa: 0031 - Fmas - Proteção Social Básica

Ação.....: 2172 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNULO - SCFV
Descrição: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNULO - SCFV

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 300.000,00

Ação.....: 2183 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 150.000,00

Ação.....: 2184 - MANUTENÇÃO DO PBC ESCOLA
Descrição: MANUTENCAÃO DO PBC ESCOLA

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 128.000,00

Ação.....: 2204 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes
Descrição: Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criancas e do Adolescentes

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 135.000,00

Programa: 0032 - Fmas - IGDSUAS - Índ. Gest. Desc. do Sist Ún. de Assit. Soc

Ação.....: 2227 - MANUTENÇÃO DO IGDSUAS
Descrição: MANUTENÇÃO DO IGDSUAS

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 169.000,00

Programa: 0033 - Fmas - Gestão de Controle Social

Ação.....: 2171 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CMDCA

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CMDCA

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 120.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0031 - Fmas - Proteção Social Básica

Ação.....: 2209 - Manutenção do Programa ACESUAS Trabalho
Descrição: Manutenção do Programa ACESUAS Trabalho

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 183.000,00

Programa: 0033 - Fmas - Gestão de Controle Social

Ação.....: 2231 - Manutenção de Programas Assistenciais
Descrição: Manutenção de Programa Assistencial

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 325.000,00

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, coletivos e Difuso

Programa: 0030 - Fmas - Proteção Social Especial

Ação.....: 2178 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS - PAIFI
Descrição: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS - PAIFI

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 210.000,00

Programa: 0031 - Fmas - Proteção Social Básica

Ação.....: 1034 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DO CRAS
Descrição: IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DO CRAS

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 60.000,00

Ação.....: 2173 - MANUTENÇÃO DO CRAS
Descrição: MANUTENÇÃO DO CRAS

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 100
	Valor total: 335.000,00

Ação.....: 2174 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 100
	Valor total: 110.400,00

Ação.....: 2179 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "CRIANÇA FELIZ"
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "CRIANÇA FELIZ"

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 100
	Valor total: 163.000,00

Ação.....: 2180 - MANUTENÇÃO DO PROJETO "CRAQUE SÓ DE ESPORTE"
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROJETO "CRAQUE SÓ DE ESPORTE"

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 100
	Valor total: 85.000,00

Ação.....: 2181 - MANUTENÇÃO DO PROJETO "PREPARANDO O AMANHÃ"
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROJETO "PREPARANDO O AMANHÃ"

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 100
	Valor total: 55.000,00

Ação.....: 2186 - APOIO A REDE
Descrição: APOIO A REDE

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 100
	Valor total: 210.000,00

Ação.....: 2187 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA
Descrição: MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 100
	Valor total: 90.000,00

Ação.....: 2223 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ÀS COMUNIDADES TRADICIONAIS
Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ÀS COMUNIDADES TRADICIONAIS

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 100
	Valor total: 40.000,00

Programa: 0032 - Fmas - IGDSUAS - Índ. Gest. Desc. do Sist Ún. de Assit. Soc

Ação.....: 2175 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - PBF
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - PBF

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 277.000,00

Ação.....: 2177 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 235.000,00

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0031 - Fmas - Proteção Social Básica

Ação.....: 2189 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS
Descrição: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 211.000,00

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0031 - Fmas - Proteção Social Básica

Ação....: 2222 - MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Descrição: MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 158.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... valor 2020 4.364.450,00

Órgão: 19 - Conselho Tutelar

Funcão: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0039 - Conselho Tutelar

Ação.....: 2220 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 113.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2020 113.000,00

Órgão: 20 - Sec. Mun. de Inf. e Mobilidade Urbana

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0041 - Sec. Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEMINF

Ação....: 1043 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Descrição: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Unidade de medida: Prédio Quantidade 2020: 1
Valor total: 1.200.000,00

Função: 04 - Administração

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0037 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infra-Estrutura

Ação.....: 1059 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
Descrição: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Unidade de medida: Prédio Quantidade 2020: 5
Valor total: 1.200.000,00

Programa: 0041 - Sec. Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEMINF

Ação.....: 1060 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN

Descrição: CONSTRUÇÃO DA SEDE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNDITO - DEMUTRAN

Unidade de medida: Prédio Quantidade 2020: 1
Valor total: 750.000,00

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0037 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infra-Estrutura

Ação.....: 1055 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA
Descrição: CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 9.104.607,00

Ação.....: 1056 - PRODUÇÃO DE ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS
Descrição: PRODUÇÃO DE ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 2.400.000,00

Ação.....: 1057 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES
Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 400.000,00

Ação.....: 1058 - INSTALAÇÃO DE PARQUES
Descrição: INSTALAÇÃO DE PARQUES

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 700.000,00

Ação.....: 1064 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MÁQUINAS PESADAS
Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MÁQUINAS PESADAS

Unidade de medida: veículo(s) adquirido Quantidade 2020: 1
Valor total: 600.000,00

Ação.....: 2206 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Descrição: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 1.600.000,00

Programa: 0041 - Sec. Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEMINF

Ação.....: 1071 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA EM CASTELO DE SONHOS
Descrição: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA EM CASTELO DE SONHOS

Unidade de medida: Praça Quantidade 2020: 1
Valor total: 800.000,00

Ação.....: 2232 - Manutenção da Sec. Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Descrição: Manutenção da Sec. Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 2.669.000,00

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0037 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infra-Estrutura

Ação....: 1065 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Descrição: IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 1.000.000,00

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0041 - Sec. Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEMINF

Ação.....: 2190 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 2.131.000,00

Função: 25 - Energia

Subfunção: 751 - Conservação de Energia

Programa: 0041 - Sec. Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEMINF

Ação.....: 1063 - EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Descrição: EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1
Valor total: 500.000,00

Ação....: 2216 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DIP
Descrição: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DIP

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 98
Valor total: 1.661.000,00

Funcão: 26 - Transporte

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0041 - Sec. Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEMINF

Ação.....: 2203 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN
Descrição: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 98
Valor total: 1.883.000,00

Ação.....: 2217 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TRANSPORTES
Descrição: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TRANSPORTES

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 98
Valor total: 1.226.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2020 29.824.607,00

Órgão: 21 - Inst de Prev Soc dos Func Pub do Munic P

Funcão: 09 - Previdência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0040 - Servidores Públicos Efetivos de Altamira - Altaprev

Ação.....: 2270 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO ALATPREV
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO ALATPREV

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total: 9.302.000,00

Ação....: 2271 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ALTAPREV
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ALTAPREV

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100
Valor total]: 1.000.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2020 10.302.000,00

TOTAL GERAL..... valor 2020 281.244.284,01

ALTAMIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
I - METAS ANUAIS

2020

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2020			2021			2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100
Receita Total	282.889.460,00	301.382.654,06	173,17	111,81	285.011.130,95	319.462.825,51	179,26	117,64	279.552.845,44	339.043.111,00
Receitas Primárias (I)	275.345.045,01	301.255.650,80	173,10	111,76	277.410.132,85	319.328.415,23	179,19	117,59	279.495.226,82	338.900.462,54
Despesa Total	275.460.942,01	301.382.654,06	173,17	111,81	277.526.859,08	319.462.825,51	179,26	117,64	279.552.845,44	339.043.111,00
Despesas Primárias (II)	272.397.230,01	288.030.637,44	171,25	110,57	274.440.209,24	315.909.718,91	177,27	116,33	276.443.622,77	335.272.229,94
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.947.815,00	3.225.213,35	1,85	1,20	2.969.923,61	3.418.656,32	1,92	1,26	2.991.604,05	3.628.232,59
Resultado Nominal	8.031.843,98	8.787.663,93	5,05	3,26	8.093.282,00	9.316.223,92	5,23	3,43	8.153.169,27	9.888.205,10
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	4.031.522,79	4.410.901,34	2,53	1,64	4.061.759,21	4.675.514,62	2,62	1,72	4.091.410,05	4.962.062,90
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00

Fonte / Relatórios da LRF

ALTAMIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2020

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018	R\$ 1,00					
		% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2018	% PIB	% RCL	Variação Valor (c)=(b-a) % (c/a)x100
I - Receita Total	234.404.100,00	141,29	103,80	287.873.092,19	173,51	101,66	53.468.992,19 22,81
II - Receitas Primárias (I)	234.089.100,00	141,10	103,66	287.869.092,19	173,51	101,66	53.779.992,19 22,97
III - Despesa Total	234.404.100,00	141,29	103,80	305.511.593,33	184,15	107,89	71.107.493,33 30,34
IV - Despesas Primárias (II)	234.014.100,00	141,05	98,28	303.638.985,79	183,02	107,23	69.624.885,79 29,75
V - Resultado Primário (I - II)	75.000,00	0,05	0,03	(15.769.893,60)	(9,51)	(5,57)	(15.844.893,60) (21.126,52)
VI - Resultado Nominal	-	-	-	(21.911.688,97)	(13,21)	(7,74)	(21.911.688,97) -
VII - Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-
VIII - Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	3.968.178,05	2,39	1,40	3.968.178,05 -

Fonte: / Relatórios da LRF

ALTAMIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2020

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019			2020			2021			2022			%				
	Receita Total	278.682.573,12	287.873.092,19	3,30	273.328.976,00	(5,05)	275.460.942,01	0,78	277.526.899,08	0,75	279.552.845,44	0,73	Despesa Primárias (I)	278.377.414,61	287.869.092,19	3,41	273.213.976,00	(5,09)	275.345.045,01	0,78	277.410.132,85	0,75	279.435.226,82
Despesa Total	287.110.497,51	305.511.593,33	6,41	273.328.976,00	(10,53)	275.460.942,01	0,78	277.526.899,08	0,75	279.552.845,44	0,73	Despesas Primárias (II)	285.014.838,29	303.638.985,79	6,53	270.288.976,00	(10,98)	272.397.230,01	0,78	274.440.209,24	0,75	276.443.622,77	0,73
Resultado Primário (III) = (I - II)	(6.637.423,68)	(15.769.893,60)	137,59	2.925.000,00	(118,55)	2.947.815,00	0,78	2.969.923,61	0,75	2.991.604,05	0,73	Resultado Nominal	(25.879.867,02)	(21.911.688,97)	(15,33)	7.968.498,34	(136,37)	8.031.843,08	0,79	8.093.282,00	0,76	8.153.169,27	0,74
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Dívida Consolidada Líquida	(25.879.867,02)	3.968.178,05	(115,33)	4.000.320,29	0,81	4.031.522,79	0,78	4.061.759,21	0,75	4.091.410,05	0,73

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019			2020			2021			2022			%				
	Receita Total	286.903.709,03	298.668.333,15	4,10	284.918.124,58	(4,60)	301.382.654,06	5,78	319.462.825,51	6,00	339.043.111,00	6,13	Receitas Primárias (I)	286.589.548,34	298.664.183,15	4,21	284.738.248,58	(4,64)	301.255.850,80	5,78	319.328.415,23	6,00	338.900.462,54
Despesa Total	295.580.257,19	316.968.278,08	7,24	284.918.124,58	(10,11)	301.382.654,06	5,78	319.462.825,51	6,00	339.043.111,00	6,13	Despesas Primárias (II)	293.422.776,02	315.025.447,76	7,36	281.749.228,58	(10,56)	298.030.637,44	5,78	315.909.718,91	6,00	335.272.229,94	6,13
Resultado Primário (III) = (I - II)	(6.833.227,68)	(16.361.264,61)	139,44	3.049.020,00	(118,64)	3.225.213,35	5,78	3.418.696,32	6,00	3.628.232,59	6,13	Resultado Nominal	(26.643.323,10)	(22.733.377,31)	(14,68)	8.306.362,67	(136,54)	8.787.663,93	5,79	9.316.223,92	6,01	9.888.205,10	6,14
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Dívida Consolidada Líquida	(26.643.323,10)	4.116.984,73	(115,45)	4.169.933,87	1,29	4.410.901,34	5,78	4.675.514,62	6,00	4.962.082,90	6,13

Fonte: / Relatórios da LRF

R\$ 1,00

ALTAMIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2020

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: / Relatórios da LRF

ALTAMIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2020

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso III)					
RECEITAS REALIZADAS	2018	2017	2016	R\$ 1,00	
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					
Alienação de Bens Móveis	-	-	-		
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-		
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-		
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-		
DESPESAS EXECUTADAS					
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2018	2017	2016	0	
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-		
Investimentos	-	-	-		
Inversões Financeiras	-	-	-		
Amortização/Refinanciamento da Dívida	-	-	-		
DESPESAS DECORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-		
SALDO FINANCEIRO	2018	2017	2016		
VALOR (III)	-	-	-		

Fonte: / Relatórios da LRF

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	2016	2017	2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (I)	8.176.127,95	10.698.472,21	7.490.875,64
Receita de Contribuições dos Segurados	4.414.677,06	4.684.006,10	4.684.277,12
Civil	4.414.577,05	4.684.006,10	4.684.277,12
Ativo	4.414.197,54	4.682.955,86	4.684.119,65
Inativo	389,51	1.050,24	157,47
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.178.489,48	4.277.249,80	3.918.579,04
Civil	2.176.489,48	4.277.249,80	3.918.579,04
Ativo	2.176.489,48	4.277.249,80	3.918.579,04
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.688.691,42	1.637.216,31	28,48
Recetas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	1.585.061,42	1.637.216,31	28,48
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Períodicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	8.176.127,95	10.698.472,21	7.490.875,64
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO (IV)	3.113.451,76	7.037.487,69	6.644.092,08
Despesas Correntes	3.113.451,75	7.025.929,50	6.419.902,24
Despesas de Capital	0,00	11.659,00	44.160,82
PREVIDÊNCIA (V)	123.398,68	663.422,84	29.337,46
Benefícios - Civil	123.398,68	663.422,84	29.337,46
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	123.300,08	563.422,84	29.337,45
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (VI) = (IV + V)	3.236.759,83	7.691.616,14	6.493.419,55
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	4.939.368,12	2.997.463,07	1.187.446,13
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
	2016	2017	2018
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
	2016	2017	2018
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			
	2016	2017	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Períodico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
MENS E DIREITOS DO RPPS			
	2016	2017	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	49.021.329,71	57.440.318,29	56.807.639,54
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (VIII)	4.276.693,99	409.228,83	2.238.097,66
Receita de Contribuições dos Segurados	3.272,49	3.203,68	0,00
Civil	3.272,49	3.203,68	0,00
Ativo	2.632,98	3.048,21	0,00
Inativo	389,51	157,47	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	292.178,43	404.983,83	0,00
Civil	292.178,43	404.983,83	0,00
Ativo	292.178,43	404.983,83	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.901.242,87	71,52	2.238.097,59
Recetas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	3.901.242,87	71,52	2.238.097,59
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	4.376.693,99	409.228,83	2.238.097,56
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO (XI)	4.206.261,40	2.008.447,41	2.146.323,41
Despesas Correntes	4.256.521,78	1.098.990,00	2.146.828,41
Despesas de Capital	9.739,62	9.457,33	2.405,00
PREVIDÊNCIA (XII)	159.140,42	9.983,54	191.732,02
Benefícios - Civil	159.140,42	9.983,54	191.732,02
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	159.140,42	9.983,54	191.732,02
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XIII) = (XI + XII)	4.426.491,82	2.918.450,95	2.341.856,33
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	-149.707,83	-1.610.202,12	-162.958,77
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS			
	2016	2017	2018
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Fonte: Balanços do RPPS			

ALTAMIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2020

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = (d Exercício anterior) + c
2019				
2020			0,00	0,00
2021			0,00	0,00
2022			0,00	0,00
2023			0,00	0,00
2024			0,00	0,00
2025			0,00	0,00
2026			0,00	0,00
2027			0,00	0,00
2028			0,00	0,00
2029			0,00	0,00
2030			0,00	0,00
2031			0,00	0,00
2032			0,00	0,00
2033			0,00	0,00
2034			0,00	0,00
2035			0,00	0,00
2036			0,00	0,00
2037			0,00	0,00
2038			0,00	0,00
2039			0,00	0,00
2040			0,00	0,00
2041			0,00	0,00
2042			0,00	0,00
2043			0,00	0,00
2044			0,00	0,00
2045			0,00	0,00
2046			0,00	0,00
2047			0,00	0,00
2048			0,00	0,00
2049			0,00	0,00
2050			0,00	0,00
2051			0,00	0,00
2052			0,00	0,00
2053			0,00	0,00
2054			0,00	0,00
2055			0,00	0,00
2056			0,00	0,00
2057			0,00	0,00
2058			0,00	0,00
2059			0,00	0,00
2060			0,00	0,00
2061			0,00	0,00
2062			0,00	0,00
2063			0,00	0,00
2064			0,00	0,00
2065			0,00	0,00
2066			0,00	0,00
2067			0,00	0,00
2068			0,00	0,00
2069			0,00	0,00
2070			0,00	0,00
2071			0,00	0,00
2072			0,00	0,00
2073			0,00	0,00
2074			0,00	0,00
2075			0,00	0,00
2076			0,00	0,00
2077			0,00	0,00
2078			0,00	0,00
2079			0,00	0,00
2080			0,00	0,00
2081			0,00	0,00
2082			0,00	0,00
2083			0,00	0,00
2084			0,00	0,00
2085			0,00	0,00
2086			0,00	0,00
2087			0,00	0,00
2088			0,00	0,00
2089			0,00	0,00
2090			0,00	0,00
2091			0,00	0,00
2092			0,00	0,00
2093			0,00	0,00

ALTIMIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2020

ALTAMIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2020

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)	R\$ milhares
EVENTO	VALOR PREVISTO 2020
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,00

ALTAMIRA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO - RISCOS FISCAIS

2020

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demanda Judicial			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

Descrição	Valor
Demanda Judicial	
Dívidas em Processo de Reconhecimento	
Avais e Garantias Concedidas	
Assunção de Passivos	
Assistências Diversas	
Outros Passivos Contingentes	
SUBTOTAL	0,00

Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	
Restituição de Tributos a Maior	
Discrepância de Projeções:	
Outros Riscos Fiscais	
SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00